

Termo de Revogação

Prefeitura Municipal de Elói Mendes
Prefeitura Municipal de Elói Mendes
Registro de Preços Eletrônico - 26/2026

Processo Revogado no dia 23/06/2026 às 10:10:02 pelo seguinte motivo: O processo foi Revogado por iniciativa do Pregoeiro. Justificativa: Justifica-se a revogação do presente procedimento licitatório pelos fundamentos expostos na decisão anexada aos autos (IMPUG_DECISAO_PARECER_3_ASS).

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
08/06/2026 10:19	08/06/2026 17:00	22/06/2026 23:59	25/06/2026 08:00	25/06/2026 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
20/05/2026 17:00	04/06/2026 23:59	09/06/2026 08:00	09/06/2026 09:00	08/06/2026 10:15	NADINE MENDES MORAIS DE OLIVEIRA

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
27/05/2026 - 16:10:02	Solicitação de desmembramento do lote de exames de Ressonância Magnética do Pregão Eletrôn nº26/2026	02/06/2026 - 15:03:50	Indeferido	Pedido: Impugnação Pref Eloi Mendes_removed.pdf Julgamento: Decisão a Impugnação Ass.pdf

Embasamento: O presente pedido de impugnação refere-se ao agrupamento, em lote único, de exames de naturezas técnicas distintas (Duplex Scan, Ecocardiograma e Ressonância Magnética), o que restringe a competitividade do certame e limita a participação de empresas especializadas.

A impugnante possui plena capacidade técnica e operacional para execução dos exames de Ressonância Magnética, porém não atua nas demais especialidades agrupadas no mesmo lote.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, requer-se a revisão do edital para que os exames de Ressonância Magnética sejam desmembrados em lote próprio e independente, ampliando a competitividade e garantindo maior vantagem à Administração Pública

Julgamento: Conforme decisão anexa aos autos.

03/06/2026 - 15:55:51	IMPUGNAÇÃO AO PE 26/2026	08/06/2026 - 10:11:12	Deferido Parcialmente	Pedido: Impugnação - PE 26-2026 - local e docs dos profissionais.pdf Julgamento: Decisão Impugnação 2 Ass.pdf
-----------------------	--------------------------	-----------------------	-----------------------	--

Embasamento: EXIGÊNCIAS INDEVIDAS

Julgamento: Conforme consta no documento juntado aos autos.

10/06/2026 - 10:48:12	Exclusão ou desmembramento do Item 16 (Teste Urodinâmico) do Lote Único.	23/06/2026 - 10:02:18	Deferido	Pedido: Impugnação Elói Mendes.pdf Julgamento: IMPUG_DECISAO_PARECER_3_ASS.p df
-----------------------	--	-----------------------	----------	--

Embasamento: O Teste Urodinâmico é um procedimento médico de natureza estritamente funcional (avaliação gráfica e de pressões do trato urinário inferior) e não constitui modalidade de diagnóstico por imagem. O agrupamento inadequado deste item de especialidade diversa ao lote principal de imagem gera uma barreira técnica e geográfica artificial que restringe indevidamente a ampla competitividade do certame e direciona o objeto a um espectro restrito de prestadores, violando o art. 23, "PAR" 2º e o art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A fundamentação fática, técnica e jurídica detalhada, bem como a qualificação formal da empresa, constam integralmente no documento em PDF anexado a este protocolo.

Julgamento: Conforme decisão anexa aos autos.

22/06/2026 - 17:48:39	IMPUGNAÇÃO AO PE 26/2026	23/06/2026 - 10:06:00	Deferido	Pedido: Impugnação - PE 26-2026 - local e docs dos profissionais.pdf
-----------------------	--------------------------	-----------------------	----------	--

Embasamento: EXIGÊNCIAS INDEVIDAS

Julgamento: Em observância à decisão anteriormente proferida e ao documento anexado aos autos (IMPUG_DECISAO_PARECER_3_ASS), o presente procedimento licitatório será revogado, com fundamento no art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
26/05/2026 - 10:25:25	Pedido de Esclarecimento	27/05/2026 - 09:12:56



Dúvida: AO PREGOEIRO E À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES – MG

Ref.: Processo Licitatório nº 76/2026 – Pregão Eletrônico nº 26/2026
Assunto: Pedido de Esclarecimento

Uma empresa interessada em participar do certame em epígrafe vem, tempestivamente, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO quanto aos termos do instrumento convocatório, com base nos apontamentos a seguir:

1. Da divergência na numeração e ordem dos itens (Anexo I x Anexo II)

Nota-se uma discrepância material na organização dos procedimentos entre os anexos do edital. No Anexo I (Do Objeto), a listagem inicia com Duplex Scan (Itens 1 e 2) e Ecocardiograma (Item 3), alocando as Ressonâncias Magnéticas apenas a partir do Item 4. Em contrapartida, no Anexo II (Termo de Referência e Quadro de Preços), a ordem é totalmente alterada: as Ressonâncias Magnéticas ocupam os Itens 01 a 12, o Ecocardiograma é o Item 13, e os Duplex Scans são os Itens 14 e 15.

Questionamento 1: Qual das duas listagens (Anexo I ou Anexo II) reflete a parametrização correta que constará no sistema do Portal de Compras Públicas para o preenchimento da proposta?

2. Da contradição entre Julgamento Global (Lote Único) e regras de Lances Unitários

O Edital define o critério de julgamento como "Menor Preço por Lote" (Lote Único englobando todos os 16 itens). Contudo, o Item 6.2 exige que a licitante consigne no sistema eletrônico "o valor total ofertado para cada item do grupo". Ademais, o Item 10.2.1 estabelece expressamente que "O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item".

Questionamento 2: Considerando a contradição entre a adjudicação por Lote Único e a exigência editalícia de lances unitários (Itens 6.2 e 10.2.1), como ocorrerá a dinâmica na plataforma? O sistema exigirá o preenchimento obrigatório e simultâneo de valores unitários para todos os 16 itens a fim de validar a proposta global, sob pena de desclassificação?

3. Da restrição à competitividade e do princípio do parcelamento do objeto

O Lote Único atual agrupa procedimentos de naturezas médicas distintas, exigindo que um mesmo fornecedor realize exames de Radiologia/Imagem (Ressonância e Duplex Scan), Cardiologia (Ecocardiograma) e Urologia (Teste Urodinâmico). A exigência de cotação integral do lote impede a participação de clínicas especializadas em segmentos específicos, o que contraria o princípio do parcelamento do objeto (art. 40, inciso V, e art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Questionamento 3: Tendo em vista as regras de cotação e lances por item já previstas nos itens 6.2 e 10.2.1, a Administração tem a intenção de atuar de ofício para retificar o Edital, desmembrando o Lote Único e adotando o julgamento por "Menor Preço por Item"? Tal medida sanaria as contradições apontadas e permitiria a ampla participação de empresas especializadas.

Diante do exposto, solicita-se que os pontos acima sejam elucidados e, caso a Administração corrobore com os apontamentos sobre os erros estruturais, que seja providenciada a retificação do Edital com a consequente reabertura dos prazos legais.

Atenciosamente,

Licitante Interessada

Resposta: Esclarecimento sobre o questionamento 1: A parametrização correta para cadastramento e preenchimento da proposta no sistema do Portal de Compras Públicas observará a ordem e numeração constantes no Anexo I do edital, sendo esta a referência adotada pela plataforma.

Esclarecimento sobre o questionamento 2: Esclarece-se que o critério de julgamento do certame permanecerá sendo o de menor valor global do lote único. Ainda assim, é necessário o preenchimento dos valores unitários dos itens, conforme parametrização disponibilizada na plataforma eletrônica, a classificação e definição da vencedora ocorrerão considerando o valor global final do lote.

Esclarecimento sobre o questionamento 3: A Administração manterá o critério de julgamento por menor preço por lote, conforme estabelecido no instrumento convocatório, tendo em vista que o agrupamento dos serviços busca garantir maior economicidade, eficiência operacional e simplificação da gestão contratual, permitindo a execução integrada do objeto por um único fornecedor.

O modelo adotado encontra respaldo na discricionariedade administrativa e no planejamento da contratação, não configurando, neste caso, restrição indevida à competitividade, razão pela qual não haverá desmembramento do lote nem alteração do critério de julgamento para menor preço por item.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001							
	0001	DUPLEX SCAN MMII - 01 MEMBRO	R\$ 313,56	300,00	SV	Cancelado	Menor Preço
	0002	DUPLEX SCAN MMII - 02 MEMBROS	R\$ 627,13	300,00	SV	Cancelado	Menor Preço
	0003	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	R\$ 127,00	400,00	SV	Cancelado	Menor Preço
	0004	RESSONANCIA DE JOELHO	R\$ 519,75	600,00	SV	Cancelado	Menor Preço
	0005	RESSONANCIA DE Pelve	R\$ 517,72	600,00	SV	Cancelado	Menor Preço
	0006	RESSONANCIA MAGNETICA ABDOMEN INFERIOR	R\$ 530,50	600,00	SV	Cancelado	Menor Preço
	0007	RESSONANCIA MAGNETICA ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 527,50	600,00	SV	Cancelado	Menor Preço
	0008	RESSONANCIA MAGNETICA ARTICULACOES	R\$ 531,75	600,00	SV	Cancelado	Menor Preço
	0009	RESSONANCIA MAGNETICA COLUNA CERVICAL	R\$ 515,25	600,00	SV	Cancelado	Menor Preço
	0010	RESSONANCIA MAGNETICA COLUNA LOMBAR	R\$ 516,75	600,00	SV	Cancelado	Menor Preço
	0011	RESSONANCIA MAGNETICA COLUNA SACRA	R\$ 517,37	600,00	SV	Cancelado	Menor Preço
	0012	RESSONANCIA MAGNETICA COLUNA TORACICA	R\$ 516,75	600,00	SV	Cancelado	Menor Preço
	0013	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R\$ 517,87	600,00	SV	Cancelado	Menor Preço
	0014	RESSONANCIA MAGNETICA OMBRO	R\$ 517,37	600,00	SV	Cancelado	Menor Preço
	0015	RESSONANCIA TORAX	R\$ 524,20	600,00	SV	Cancelado	Menor Preço



0016	TESTE URODINAMICO	R\$ 400,00	80,00	SV	Cancelado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		4.116.675,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
20/05/2026	EDITAL 37.2026.pdf
20/05/2026	DOCUMENTAÇÃO.pdf
08/06/2026	EDITAL 37.2026 RETIFICADO.pdf
23/06/2026	IMPUG_DECISAO_PARECER_3_ASS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
08/06/2026 - 10:19:33	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - DUPLEX SCAN MMII - 01 MEMBRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICO NACIONAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	17.827.526/0001-42	12/06/2026 - 08:43:36			300,00	0,00	R\$ 0,00	

LOTE 0001 - ITEM 0002 - DUPLEX SCAN MMII - 02 MEMBROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICO NACIONAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	17.827.526/0001-42	12/06/2026 - 08:44:13			300,00	0,00	R\$ 0,00	

LOTE 0001 - ITEM 0003 - ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICO NACIONAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	17.827.526/0001-42	12/06/2026 - 08:44:41			400,00	0,00	R\$ 0,00	

LOTE 0001 - ITEM 0004 - RESSONANCIA DE JOELHO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICO NACIONAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	17.827.526/0001-42	12/06/2026 - 08:45:55			600,00	0,00	R\$ 0,00	

LOTE 0001 - ITEM 0005 - RESSONANCIA DE PELVE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICO NACIONAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	17.827.526/0001-42	12/06/2026 - 08:46:19			600,00	0,00	R\$ 0,00	

LOTE 0001 - ITEM 0006 - RESSONANCIA MAGNETICA ABDOMEN INFERIOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICO NACIONAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	17.827.526/0001-42	12/06/2026 - 08:46:46			600,00	0,00	R\$ 0,00	

LOTE 0001 - ITEM 0007 - RESSONANCIA MAGNETICA ABDOMEN SUPERIOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----------------



SERVICO NACIONAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	17.827.526/0001- 42	12/06/2026 - 08:47:22	600,00	0,00	R\$ 0,00
---	------------------------	--------------------------	--------	------	----------

LOTE 0001 - ITEM 0008 - RESSONANCIA MAGNETICA ARTICULACOES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICO NACIONAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	17.827.526/0001- 42	12/06/2026 - 08:48:04			600,00	0,00	R\$ 0,00	

LOTE 0001 - ITEM 0009 - RESSONANCIA MAGNETICA COLUNA CERVICAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICO NACIONAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	17.827.526/0001- 42	12/06/2026 - 08:48:26			600,00	0,00	R\$ 0,00	

LOTE 0001 - ITEM 0010 - RESSONANCIA MAGNETICA COLUNA LOMBAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICO NACIONAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	17.827.526/0001- 42	12/06/2026 - 08:48:47			600,00	0,00	R\$ 0,00	

LOTE 0001 - ITEM 0011 - RESSONANCIA MAGNETICA COLUNA SACRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICO NACIONAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	17.827.526/0001- 42	12/06/2026 - 08:49:17			600,00	0,00	R\$ 0,00	

LOTE 0001 - ITEM 0012 - RESSONANCIA MAGNETICA COLUNA TORACICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICO NACIONAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	17.827.526/0001- 42	12/06/2026 - 08:49:40			600,00	0,00	R\$ 0,00	

LOTE 0001 - ITEM 0013 - RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICO NACIONAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	17.827.526/0001- 42	12/06/2026 - 08:50:00			600,00	0,00	R\$ 0,00	

LOTE 0001 - ITEM 0014 - RESSONANCIA MAGNETICA OMBRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICO NACIONAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	17.827.526/0001- 42	12/06/2026 - 08:50:34			600,00	0,00	R\$ 0,00	

LOTE 0001 - ITEM 0015 - RESSONANCIA TORAX

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICO NACIONAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	17.827.526/0001- 42	12/06/2026 - 08:51:07			600,00	0,00	R\$ 0,00	

LOTE 0001 - ITEM 0016 - TESTE URODINAMICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICO NACIONAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	17.827.526/0001- 42	12/06/2026 - 08:51:30			80,00	0,00	R\$ 0,00	

Validade das Propostas



Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SERVICO NACIONAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	17.827.526/0001-42	60 dias

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
-	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
02/06/2026 - 15:03:50	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Decisão a Impugnação Ass.pdf) em 02/06/2026 às 15:03.
08/06/2026 - 09:21:22	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
08/06/2026 - 09:21:22	Sistema	Motivo: A suspensão do processo licitatório justifica-se em razão da apresentação de impugnação ao edital, a qual suscita questionamentos relevantes às cláusulas editalícias. A medida é necessária para análise jurídica e decisão acerca das alegações e, se necessário, para a adequação do instrumento convocatório, assegurando a legalidade, isonomia, publicidade, segurança jurídica e a regularidade do certame, sem prejuízo à competitividade.
08/06/2026 - 10:11:12	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Decisão Impugnação 2 Ass.pdf) em 08/06/2026 às 10:11.
08/06/2026 - 10:14:06	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 10:14:06	Sistema	Motivo: Requer-se a retomada do curso processual, tendo em vista que a decisão que motivou a suspensão já foi devidamente proferida e juntada aos autos.
08/06/2026 - 10:15	Sistema	O processo foi republicado em 08/06/2026 às 10:15.
08/06/2026 - 10:16:38	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL 37.2026 RETIFICADO.pdf) em 08/06/2026 às 10:16.
08/06/2026 - 10:18:17	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL 37.2026 RETIFICADO.pdf) em 08/06/2026 às 10:18.
23/06/2026 - 10:02:18	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (IMPUG_DECISAO_PARECER_3_ASS.pdf) em 23/06/2026 às 10:02.
23/06/2026 - 10:10:02	Sistema	O processo foi Revogado por iniciativa do pregoeiro.
23/06/2026 - 10:10:02	Sistema	Motivo: Justifica-se a revogação do presente procedimento licitatório pelos fundamentos expostos na decisão anexada aos autos (IMPUG_DECISAO_PARECER_3_ASS).
23/06/2026 - 10:10:02	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (IMPUG_DECISAO_PARECER_3_ASS.pdf) em 23/06/2026 às 10:10.

NADINE MENDES MORAIS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

HEBERT MILAGRES OSÓRIO

Apoio

LUIS FERNANDO FLAUZINO BARROS

Apoio

RAISSA TEODORO ROSA DA SILVA

Apoio

